



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 109/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova a Licença Capacitação da Servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que constam no processo 23228.000282/2022-, e as deliberações na 57ª Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Licença Capacitação da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - matrícula 2017173, para cumprir etapa final de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal, com ônus limitado e transito incluído a contar de 30/01/2023 a 28/02/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/12/2022 10:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51060
Código de Autenticação: a832c10b7f

